



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 615

segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Sumário

Vigência: 20/09/2021 a 19/09/2022.

Sumário 1

Poder Executivo..... 1

Valor: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Licitações 1

Extrato Contrato nº 081/2021 –

Processo nº 182/2021 – Dispensa

nº 067/2021.....1

Autorização: José Elias Figueiredo –
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO1

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Jurídico 2

DECRETO Nº. 080, DE 20 DE

SETEMBRO DE 2021.....2

Poder Executivo

Licitações

Extrato Contrato nº 081/2021 –Processo nº 182/2021 – Dispensa nº 067/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a Limpeza das caixas de água, caixas de gordura e troca dos filtros dos bebedouros de diversos setores municipais.

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 185/2021, RATIFICO a Dispensa nº 068/2021, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Apoio a gestão Governamental nas áreas de planejamento, contabilidade, tesouraria e controle interno.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem CNPJ 18.245.183/0001-70

Contratado: Target Consultoria e Soluções Eireli - ME, com CNPJ - 24.416.556/0001-24, localizado na Rua Planalto, 55 - Bairro Resende - Varginha CEP 37062-340.

Contratado: LUIS ALBERTO MENDONÇA – ME 32.158.833/0001-71



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 615

segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Apoio a gestão Governamental nas áreas de planejamento, contabilidade, tesouraria e controle interno.

Trabalho para execução do curso de Pedreiro.”

Ficha Orçamentária: 12

Dotação Orçamentária:

0101.04.0122.0402.2002.100.110.3.3.90.3

9.00-GABINETE DO PREFEITO

Valor: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 20 de Setembro de 2021.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

Jurídico

DECRETO Nº. 080, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Regulamenta a Lei Municipal 1.547, de 26 de Abril de 2021, Programa Bolsa

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei, em especial, o art. 79, I, “a”, da Lei Orgânica do Município.

Considerando: o disposto na Lei Municipal 1.547, de 26 de abril de 2021, que em razão do seu artigo 1º, parágrafo único possibilita que os cursos sejam definidos mediante Decreto Municipal.

Considerando: que o programa Bolsa Trabalho, necessita de regulamentação para sua fiel e boa execução;

Considerando: que cada etapa do programa possuirá seu decreto próprio, prevendo os cursos que serão ministrados com a respectiva regulamentação e execução, exaurindo seus efeitos no término de cada etapa.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido como a nova etapa do programa Bolsa Trabalho no Município de Santana da Vargem,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 615

segunda-feira, 20 de setembro de 2021

autorizado pela Lei Municipal 1.547, de 26 de abril de 2021, o seguinte curso:

curso/aperfeiçoamento sem faltas injustificadas.

I) Pedreiro ;

Art.2º. O curso de pedreiro será realizado entre os dias 22 de agosto de 2021 á 01 de outubro de 2021, sendo realizado no imóvel localizado na rua Juca Francisco,nº 58, Bairro São Domingos, Santana da Vargem, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

§1º. O curso de que trata o CAPUT do art.2º deste decreto será gratuito a todas as pessoas, com o máximo de até 12 vagas, cabendo a Secretaria Municipal de Ação Social a responsabilidade de providenciar sua execução, seguindo todos os protocolos sanitários necessários a fim de se evitar a infecção humana do agente nocivo SARS-COV-2, COVID19 (novocoronavírus).

§2º. Somente fará jus ao benefício mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), previsto no artigo 2º, da Lei Municipal 1.547, o cidadão considerado de baixa renda pela secretaria municipal de ação social, mediante avaliação dos quesitos previstos no Decreto Federal 6.135, de 26 de junho de 2007 e que participe de todo o

Art.3º. Os cursos ministrados no programa Bolsa Trabalho, respeitarão a seguinte ordem para preenchimento das vagas:

I) Cidadãos considerados de baixa renda definidos pela Secretaria de Ação Social;

II) Ordem de matrícula.

Parágrafo único. Os cursos terão como preferência atender aos cidadãos considerados de baixa renda, que ainda não realizaram nenhum curso pela secretaria, resguardando as vagas remanescentes para os que já realizaram curso pelo programa e posteriormente os cidadãos não considerados de baixa renda.

Art.4º. O cidadão cadastrado para receber o benefício previsto no artigo 2º da Lei Municipal 1.547 de 2021, deverá possuir conta bancária em instituição financeira conveniada com o Município de Santana da Vargem.

Art.5º. O munícipe cadastrado para receber o benefício previsto na Lei Municipal 1.547 de 2021 (Bolsa Trabalho)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 615

segunda-feira, 20 de setembro de 2021

só perceberá um único auxílio mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo vedada sua acumulação, ainda que o beneficiário realize mais de um curso por mês.

Art.6º. Os cursos que forem realizados no interstício de 2 meses acarretarão em um único benefício mensal, que será pago após a realização do respectivo curso ou etapa, na data escolhida pela Administração Pública Municipal para pagamento do auxílio financeiro previsto na Lei Municipal 1.547 de 2021 (Bolsa trabalho).

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 20 de setembro de 2021

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça
Ferreira

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro
da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira